



*Câmara Municipal de Domingos Martins  
Estado do Espírito Santo*

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
[e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

**PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 17/2015**

Adiciona-se ao art. 2º, do Projeto de Lei nº 17/2015, o § 3º com a seguinte redação:

Art. 2º.....  
“§3º Ficam mantidas as gratificações de Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.”

Sala das sessões, em 28 de abril de 2015.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Vereador

IVAN LUIZ PAGANINI  
Vereador

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Vereador

JÚLIO MARIA CHRIST  
Vereador



*Câmara Municipal de Domingos Martins*  
Estado do Espírito Santo

Rua Roberto Carlos Kautsky, nº 401 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefones: (27) 3268-3143/3268-2396  
Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)  
e-mail: cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br

JUSTIFICATIVA

Conforme entendimento mantido com os Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias e com o Advogado dos Agentes, solicitando aos nobres vereadores, através da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, que propusessem a manutenção dessa gratificação já adquirida conforme a Lei nº 2.176/2009.

Sala das Sessões, 28 de abril de 2015.

JÚLIO MARIA DOS SANTOS  
Vereador

IVAN LUIZ PAGANINI  
Vereador

OSMAR JOSÉ DE OLIVEIRA  
Vereador

JÚLIO MARIA CHRIST  
Vereador